



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 152 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 04 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- O vencimento do prazo da Portaria nº 108/2023 - GAB/SFS;
- A RESOLUÇÃO nº 6/2024 - CONSUPER, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a reformulação da Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores a seguir, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE - NEGES do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- RUBENS PRAWUCKI, SIAPE 20xxx55, Coordenador;
- DÉBORA REGINA CLAUDIANO, SIAPE 21xxx39, Vice-Coordenadora;
- JUSCELINO PEREIRA DE SOUZA, SIAPE 11xxx26;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76;
- VIVIANE LIMA MARTINS, SIAPE 10xxx42.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 8 (oito) horas para o Coordenador, 6 (seis) horas para a Vice-Coordenadora e 4 (quatro) horas para os demais membros nas atividades deste Núcleo.

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria é válida por 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2024 16:04 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000511/2022-54**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2024** e o

código de verificação: **517c9b61f0**